



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MINUTA DO TERMO DE ADITAMENTO N° 001

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 043/2025 DATADO DE 28/07/2025.

"Termo de Aditivo de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES**, e a empresa **WVS & CONSTRUTORA LTDA**, na forma abaixo":

Por este **Termo de Aditamento**, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF n° 04.217.786/0001-54, com sede na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO PRANDO FINCO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 080.634.***-**, residente e domiciliado no Córrego Moacir, S/N, Município de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, CEP 29.720-000, e a Empresa **WVS & CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n°. 23.023.695/0001-22, com sua sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, n° 595, Sala 1308 - Torre II Edifício Tffany Center, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29.056-245, Tel.: (27) 99805-7528, [E-mail: administrativo@wvsconstrucoes.com.br](mailto:administrativo@wvsconstrucoes.com.br), representada neste ato pelo seu Sócio Administrador, o(a) Sr.(a) **WANDERSON CAMPOS CHAVES**, brasileiro (a), solteiro(a), inscrito no CPF n°. 096.518.***-**, tendo em vista a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 005/2025** e **Processo Administrativo n°. 117.487/2025**, cujo o objeto é:"contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais destinados à construção de uma creche - CEIM São José, conforme o padrão FNDE - tipo 1, localizada na rua projetada, no município de Governador Lindenberg/ES, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Termo de referência/Projetos Básicos anexos ao Processo Administrativo n° 117.487/2025, normas e condições do CONTRATANTE." e mediante solicitação protocolada sob o n°. 121.777/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, resolvem assinar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto:

- a)** A alteração da Cláusula Segunda - do Regime de Execução, 2.1. qual se lia "empreitada por preço global", passa a ser "empreitada por preço unitário", com a seguinte redação: "O regime de execução é o de empreitada por preço unitário."

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é a partir de **sua assinatura**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

2.2. E por estarem justos e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas neste Termo de Aditamento, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Governador Lindenberg/ES, 10 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES
CNPJ 04.217.786.0001/54
LEONARDO PRANDO FINCO
CPF 080.634.*-****

CONTRATADO:

WVS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 23.023.695/0001-22
WANDERSON CAMPOS CHAVES
CPF 096.518.*-****